



PREFEITURA DE
Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
030/60.204/07	16/09/07	<i>Núcleo de Cruzamento Anex. 270.314-B</i>	34

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do Relator, contido às fls. 25 a 29 com fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº. 74.372, de 20 de abril de 2007 de acordo com o que preceitua o art. 40 do Decreto nº. 10487/09.

À
FNPF, para as providências de estilo.

SMF, em 19 de maio de 2015.


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda